

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CONSTRUÇÃO PÓRTICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ / 2025

Município de Cruzeiro do Sul

Secretaria de Planejamento

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS, conforme projeto executivo aprovado, com recursos do Contrato de Repasse nº 966687/2024/MTur/CAIXA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da aprovação, pelo Ministério do Turismo, do Contrato de Repasse nº 966687/2024, que destina recursos para a construção de um pórtico de acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS. O projeto arquitetônico e estrutural já foi elaborado e aprovado, restando agora realizar a licitação e execução da obra. O pórtico tem caráter turístico, simbólico e institucional, sendo uma intervenção estratégica para promover a imagem da cidade, qualificar o portal de entrada e fortalecer o setor turístico regional. A realização da obra é indispensável para cumprir o objeto pactuado com a União, assegurar a liberação integral do repasse federal e evitar riscos de devolução de recursos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A obra está alinhada ao planejamento municipal, especialmente às diretrizes de valorização da identidade local, desenvolvimento turístico, qualificação do espaço urbano e fortalecimento da infraestrutura pública. O investimento integra ações de incentivo ao turismo. Além disso, a execução do pórtico atende integralmente ao escopo definido no Convênio 966687/2024, inserindo-se nas metas da Administração Municipal de ampliar equipamentos turísticos e reforçar a atratividade da cidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra deverá ser executada por empresa de construção civil legalmente habilitada, com experiência comprovada em estruturas metálicas, fundações, concretagem e montagem de elementos especiais. A execução deverá seguir rigorosamente o projeto executivo fornecido pela Administração e atender às normas técnicas da ABNT, às exigências da Caixa Econômica Federal e às diretrizes do Ministério do Turismo. Os serviços incluem: implantação do canteiro, administração local, fabricação e montagem da estrutura metálica, execução de estacas e blocos de coroamento, concretagens, chapas metálicas, revestimento externo em ACM, entrada de energia, içamentos com guindaste, transporte de peças, fornecimento de materiais, mão de obra especializada e entrega final da obra totalmente concluída e em condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

A obra contempla todas as etapas definidas no orçamento executivo, sendo as principais quantidades: execução de estacas escavadas (72 m), armação e concretagem de blocos e vigas; fabricação e montagem de estrutura metálica composta por perfis tubulares e cantoneiras totalizando mais de 22 toneladas de aço; transporte de peças; operação de guindaste para içamento; revestimento de 417,49 m² em chapa ACM; instalação de chapas de aço inox; implantação de entrada de energia trifásica; instalação de placa de obra e serviços preliminares. Todas as quantidades constam detalhadas no orçamento R01 anexo a licitação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A obra pode ser executada por empresas de engenharia civil e metálica que atuam no mercado regional e nacional na construção de estruturas especiais, portais urbanos e obras de pequeno porte com elevado grau de detalhamento estrutural. Há disponibilidade de empresas capacitadas para executar fundações, concreto estrutural e montagem metálica. Não se recomenda o fracionamento da execução, pois a obra exige compatibilização plena entre as etapas e a responsabilidade técnica integrada sobre todo o conjunto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 836.058,01, conforme orçamento executivo. O Contrato de Repasse nº 966687/2024 disponibiliza R\$ 674.903,00 de recursos federais, sendo a diferença custeada como contrapartida municipal. O valor encontra-se compatível com parâmetros de mercado e com obras similares executadas na região.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da obra do pórtico, conforme projeto aprovado, incluindo fundações profundas, estrutura metálica de grande porte, revestimentos, peças metálicas especiais, montagem com guindaste e instalações complementares. A obra resultará em um portal urbano moderno, seguro, com identidade visual única, simbolizando o município e fortalecendo sua imagem turística. A execução integral por uma única contratada garante coerência técnica, compatibilidade entre os sistemas e facilidade de fiscalização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A obra não será parcelada, pois a divisão das etapas comprometeria a integração entre as disciplinas estruturais, metálicas e de fundações, além de dificultar a coordenação técnica, gerar conflitos de responsabilidade e aumentar o risco de incompatibilidades. A contratação de uma única empresa garante responsabilidade técnica unificada, maior eficiência, melhor gerenciamento dos prazos e redução de custos decorrentes de retrabalho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se entregar à comunidade um pórtico turístico estruturado, seguro e durável, alinhado ao projeto arquitetônico aprovado. Espera-se qualificar o acesso principal da cidade, reforçar a identidade cultural de Cruzeiro do Sul, promover maior visibilidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

turística e cumprir integralmente o objeto pactuado com o Ministério do Turismo, garantindo a boa aplicação dos recursos federais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação, deverão ser realizadas as seguintes ações: verificação da disponibilidade orçamentária, publicação do edital e cumprimento das exigências legais previstas na Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações complementares necessárias para viabilizar a obra. O projeto executivo já foi concluído e aprovado, e a execução do pórtico pode ocorrer integralmente por meio de uma única contratação de obra.

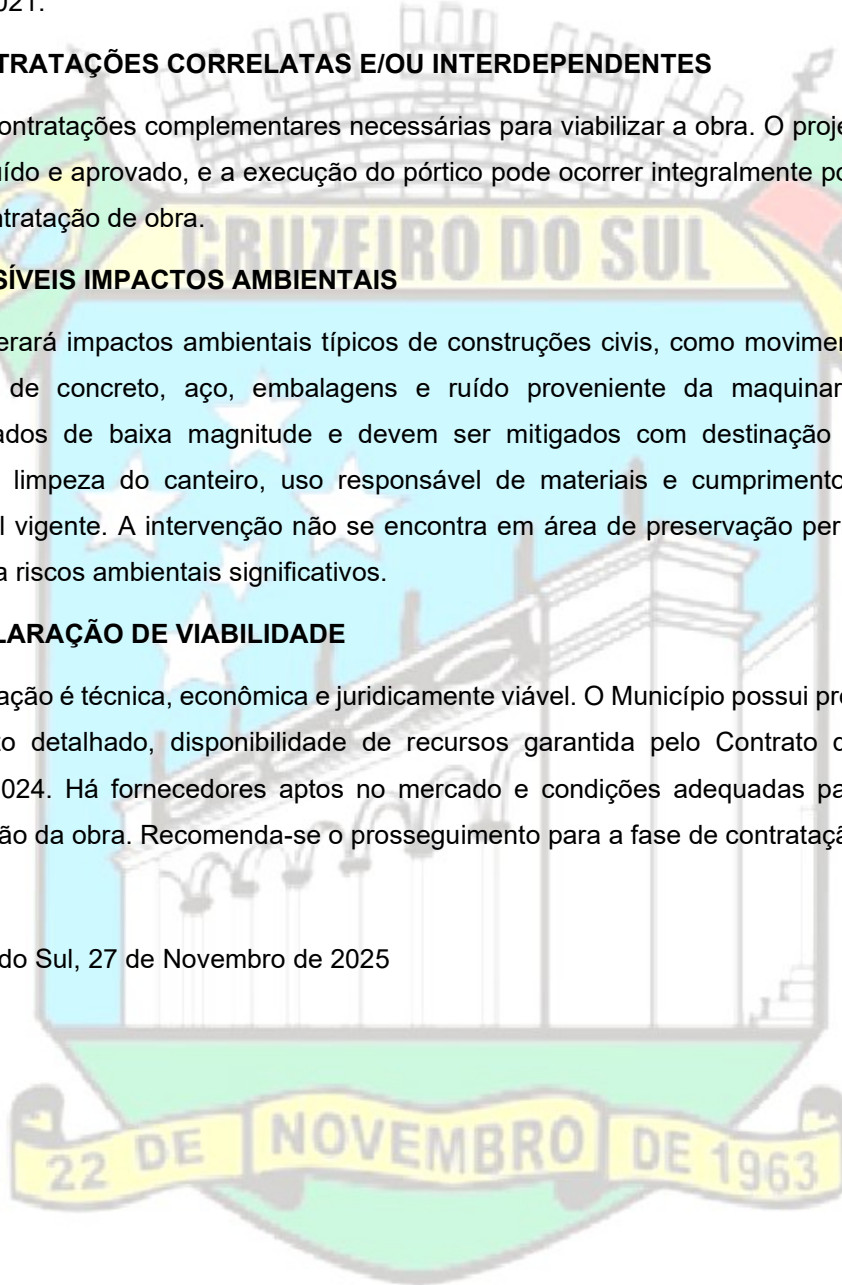
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra gerará impactos ambientais típicos de construções civis, como movimentação de solo, resíduos de concreto, aço, embalagens e ruído proveniente da maquinaria. Todos são considerados de baixa magnitude e devem ser mitigados com destinação adequada dos resíduos, limpeza do canteiro, uso responsável de materiais e cumprimento da legislação ambiental vigente. A intervenção não se encontra em área de preservação permanente e não apresenta riscos ambientais significativos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é técnica, econômica e juridicamente viável. O Município possui projeto executivo, orçamento detalhado, disponibilidade de recursos garantida pelo Contrato de Repasse nº 966687/2024. Há fornecedores aptos no mercado e condições adequadas para execução e fiscalização da obra. Recomenda-se o prosseguimento para a fase de contratação.

Cruzeiro do Sul, 27 de Novembro de 2025



JACSON PACHECO
ENGº CIVIL CREA nº RS 226855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

MAURO RIGONI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 27/11/2025

